



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 77 /CR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 06 a 20/02/2014, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Dr. **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL